



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 36 ⁴¹⁷ de 01 de janeiro de 1995

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES
DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS,
usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso
IV, da Constituição Estadual,


D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão do Serviço Civil do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Governo do Estado de Alagoas, nomeados até 31 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, em Maceió, 01 de janeiro de 1995, 107ª da República.


DIVALDO SURUGY


José Clayton de Albuquerque Sampaio